



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 274/2018

DATA: 02 de Maio de 2018.

SÚMULA: Designa o (a) servidor (a) **EDILENA COSTA SOUZA**, como Fiscal de Contrato e dá outras providencias.

ALTAMIR KÜRTEEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o (a) servidor (a) **EDILENA COSTA SOUSA**, RE: 2294, portador (a) do RG nº: 1.631.123-0 SSP/MT e inscrito (a) CPF nº: 966.311.121-68, como Fiscal de Contrato abaixo relacionado:

Contrato:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
020/2018	ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Contratação de consultoria e auditoria tributária/fiscal para, em apoio á Administração, executar os serviços técnicos de cobrança e a recuperação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado, a União e/ou terceiros nos limites do Município, além da implantação de mecanismo de aferição e acompanhamento de arrecadação municipal de ISSQN, e ainda intentar esforços na área de gestão (previdenciária), para a execução de auditorias em notificações fiscais lançadas contra a municipalidade em datas pretéritas, recuperação administrativa ou judicial de créditos tributários devidos ao município e retidos indevidamente pela Receita Federal do Brasil e/ou outros órgãos. Efetuar auditoria previdenciária indicando valores passíveis de compensação pagos de forma indevida à Receita Federal do Brasil e/ou outros órgãos mediante a execução das atividades descritas neste termo de referência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2018.

ALTAMIR KÜRTEEN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE